



## RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 020/2022 – LEI DE INCENTIVO À CULTURA DE ITAJAÍ

A Superintendência Administrativa das Fundações, por seu Superintendente no uso de suas atribuições, representando a Fundação Cultural de Itajaí, torna pública a retificação do Edital nº 020/2022, publicado no jornal do Município, em 23 de dezembro de 2022, Edição nº 2624, conforme segue:

### Onde se lê:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através da plataforma Prosas, com acesso pelo domínio: <https://prosas.com.br/editais> mediante o preenchimento e o carregamento de todos os documentos necessários para habilitação e avaliação da proposta.

4.1.1 Conforme as orientações apresentadas neste edital, serão obrigatórios os itens relacionados no Glossário anexo, de acordo com a área e/ou modalidade em que se enquadra o projeto.

4.2. A falta dos documentos especificados, requisitos obrigatórios no presente edital e nos dispositivos legais que regulamentam a Lei de Incentivo à Cultura resultará no automático indeferimento do projeto, desta forma o projeto não irá para apreciação dos pareceristas e nem CITAC.

4.3. A inscrição do proponente só será efetivada após o envio completo de documentação e preenchimento na Plataforma Prosas.

### Leia-se:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através da plataforma Prosas, com acesso pelo domínio: <https://prosas.com.br> e realização do preenchimento e do carregamento de todos os documentos necessários para a habilitação e a avaliação da proposta em uma única cópia, conforme as orientações apresentadas neste edital, juntamente com anexos que o proponente julgue necessários para um melhor



entendimento da proposta apresentada, sendo obrigatórios os seguintes itens de acordo com a área e/ou modalidade em que se enquadra o projeto:

#### **4.1.1. ARTES INTEGRADAS**

- a) analisar as exigências em cada um dos subitens abaixo (4.1.2 - 4.1.3 - 4.1.4 – 4.1.5 – 4.1.6 – 4.1.7 – 4.1.8 – 4.1.9 e 4.1.10), nos quais se enquadram o projeto em questão de Artes Integradas.

#### **4.1.2. EXPRESSÕES CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS**

- a) analisar em cada um dos subitens abaixo (4.1.3 - 4.1.4 – 4.1.5 – 4.1.6 – 4.1.7 – 4.1.8 – 4.1.9 e 4.1.10) nos quais se enquadram o projeto de Expressões Culturais Afro-Brasileiras.
- b) além dos currículos dos profissionais que participarão do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos, é admitida declaração de “Mestre do Saber Tradicional” - termo de permissão para utilização de expressões originais da diversidade cultural afro-brasileiras.

#### **4.1.3. MÚSICA**

- a) Projetos de formação (incluindo festivais, oficinas, seminários): programação, ementa, carga horária e local; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- b) Projetos de pesquisa: descrição conceitual, cronograma de execução e currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- c) Produção de disco (CD e/ou distribuição digital): apresentação de demo do respectivo trabalho via links (se tiver senha, favor fornecer senha) contendo, no mínimo, 03 (três) músicas do projeto; identificação produtor/a musical; repertório preliminar com indicação dos compositores. No caso de composições de terceiros, devem ser apresentadas as respectivas cessões de



uso, com ou sem ônus. Se houver alteração entre o repertório de terceiros apresentado no projeto e aquele efetivamente gravado, as respectivas cessões de uso do repertório gravado devem ser apresentadas com o Relatório de Prestação de Contas; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.

- d) Produção de videomusical (DVD e/ou distribuição digital): apresentação de demo do respectivo trabalho via links (se tiver senha, favor fornecer senha) contendo, no mínimo, 03 (três) músicas do projeto; identificação de diretor/a musical; identificação de direção geral; identificação de diretor/a de fotografia; repertório preliminar com indicação dos compositores. No caso de composições de terceiros, devem ser apresentadas as respectivas cessões de uso, com ou sem ônus. Se houver alteração entre o repertório de terceiros apresentado no projeto e aquele efetivamente gravado, as respectivas cessões de uso do repertório gravado devem ser apresentadas com o Relatório de Prestação de Contas; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- e) Produção de shows e circulação: *rider* técnico preliminar; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; locais; e duração estimada da apresentação, além de identificar público-alvo e classificação indicativa; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- f) Concurso: apresentar regulamento completo, contendo informações sobre processo de inscrição, descrição de como serão selecionados os concorrentes, de como e por quem será feita a avaliação e premiação; identificar público-alvo e classificação indicativa; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.



- g) Publicação de livros e catálogos de Música: material original a ser publicado, podendo ser texto, imagens, ilustrações, etc; breve descrição editorial contendo número aproximado de páginas, especificações técnicas de edição e impressão; ou descrição conceitual e cronograma no caso de projetos ainda não iniciados; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos. Não são considerados produtos elegíveis para esta modalidade livros cujo conteúdo sejam contos, poemas, crônicas, romances ainda que retratem um ambiente musical.
- h) Sítio eletrônico ou aplicativo para dispositivos móveis: descrição conceitual, estudo de formato, layout e plataforma (quando houver); currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos;
- i) Festivais e mostras: apresentação da programação com os nomes dos profissionais e/ou concertos a serem contratados para realização do projeto, além de identificar público-alvo e classificação indicativa; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos;
- j) Currículos e/ou portfólio dos profissionais que participarão do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos.
- k) Cartas de anuências, podendo ser em um dos seguintes formatos: i.) via original digitalizada; ii.) formato digital (PDF) com assinatura digitalizada. As cartas de anuência devem ser fornecidas por todos os profissionais que constam na ficha técnica do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos, e dos locais onde se propõe a execução das ações do projeto. No caso de necessidade de alteração de profissional envolvido, é necessária apresentação de justificativa acompanhada de carta de desistência.



#### 4.1.4. DANÇA

- a) Projetos de formação (inclui festivais, oficinas e seminários): programação, ementa, carga horária e local; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- b) Projetos de pesquisa: descrição conceitual, cronograma de execução e currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- c) Montagem de espetáculos: argumento/descrição conceitual, conceito cenográfico, ficha técnica indicando os principais profissionais envolvidos no projeto, além de identificar público-alvo e classificação indicativa; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- d) Circulação de espetáculos: vídeo do espetáculo na íntegra (se tiver senha, favor fornecer senha), sem edições; ficha técnica indicando os principais profissionais envolvidos no projeto; indicação dos locais onde o espetáculo será apresentado, do público-alvo e da classificação indicativa; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- e) Festivais e mostras (somente exibição): apresentação da programação com os títulos dos espetáculos a serem apresentados ou, no caso de processos de inscrição, descrição de como serão selecionados os espetáculos, além de identificar público-alvo e classificação indicativa; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- f) Festivais e mostras (competitivas): apresentar regulamento completo, contendo informações sobre processo de inscrição, descrição de como serão selecionados os espetáculos e premiação; identificar público-alvo e classificação indicativa; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- g) Concurso: apresentar regulamento completo, contendo informações sobre processo de inscrição, descrição de como serão selecionados os concorrentes,



de como e por quem será feita a avaliação e premiação; identificar público-alvo e classificação indicativa; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.

- h) Publicação de livros e catálogos de Dança: material original a ser publicado, podendo ser texto, imagens, ilustrações, etc; breve descrição editorial contendo número aproximado de páginas, especificações técnicas de edição e impressão; ou descrição conceitual e cronograma no caso de projetos ainda não iniciados; currículo dos profissionais envolvidos. Não são considerados produtos elegíveis para esta modalidade livros cujo conteúdo sejam contos, poemas, crônicas, romances ainda que retratem um ambiente da dança.
- i) Sítio eletrônico ou aplicativo para dispositivos móveis: descrição conceitual, estudo de formato, layout e plataforma (quando houver); currículo dos profissionais envolvidos.
- j) Currículos e/ou portfólio dos profissionais que participarão do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos.
- k) Cartas de anuências, podendo ser em um dos seguintes formatos: i.) via original digitalizada; ii.) formato digital (PDF) com assinatura digitalizada. As cartas de anuência devem ser fornecidas por todos os profissionais que constam na ficha técnica do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos, e dos locais onde se propõe a execução das ações do projeto. No caso de necessidade de alteração de profissional envolvido, é necessária apresentação de justificativa acompanhada de carta de desistência



#### 4.1.5. TEATRO E CIRCO

- a) Projetos de formação (inclui festivais, oficinas e seminários): programação, ementa, carga horária e local; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- b) Projetos de pesquisa: descrição conceitual, cronograma de execução e currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- c) Montagem de espetáculos: texto dramático indicando autoria (ou metodologia que será utilizada no caso de elaboração durante processo de montagem); concepção de direção indicando as diretrizes principais da montagem; ficha técnica indicando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos; público-alvo e classificação indicativa. No caso de montagem que utilize dramaturgia de terceiros (já finalizada), deve ser apresentada a respectiva cessão de uso, com ou sem ônus.
- d) Circulação de espetáculos: vídeo do espetáculo na íntegra disponibilizado por link (se tiver senha, favor fornecer senha), sem edições; ficha técnica indicando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos; indicação dos locais onde o espetáculo será apresentado, do público-alvo e da classificação indicativa.
- e) Festivais e mostras (somente exibição): apresentação da programação com os títulos dos espetáculos a serem apresentados ou, no caso de processos de inscrição e curadoria, descrição de como serão selecionados os espetáculos e de como e por quem será feita a curadoria; ficha técnica indicando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.



- f) Festivais e mostras (competitivos): apresentar regulamento completo, contendo informações sobre processo de inscrição e curadoria, descrição de como serão selecionados os espetáculos, de como e por quem será feita a curadoria e premiação; identificar público-alvo e classificação indicativa; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- g) Concurso: apresentar regulamento completo, contendo informações sobre processo de inscrição, descrição de como serão selecionados os concorrentes, de como e por quem será feita a avaliação e premiação; identificar público-alvo e classificação indicativa; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- h) Publicação de livros e catálogos de Teatro e/ou Circo: material original a ser publicado, podendo ser texto, imagens, ilustrações, etc; breve descrição editorial contendo número aproximado de páginas, especificações técnicas de edição e impressão; ou descrição conceitual e cronograma no caso de projetos ainda não iniciados; currículo dos profissionais envolvidos. Não são considerados produtos elegíveis para esta modalidade livros cujo conteúdo sejam contos, poemas, crônicas, romances ainda que retratem um ambiente do teatro.
- i) Sítio eletrônico ou aplicativo para dispositivos móveis: descrição conceitual, estudo de formato, layout e plataforma (quando houver); currículo dos profissionais envolvidos.
- j) Currículos e/ou portfólios dos profissionais que participarão do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos.
- k) Cartas de anuências, podendo ser em um dos seguintes formatos: i.) via original digitalizada; ii.) formato digital (PDF) com assinatura digitalizada. As



cartas de anuência devem ser fornecidas por todos os profissionais que constam na ficha técnica do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos, e dos locais onde se propõe a execução das ações do projeto. No caso de necessidade de alteração de profissional envolvido, é necessária apresentação de justificativa acompanhada de carta de desistência.

#### 4.1.6. AUDIOVISUAL

- a) Projetos de formação (inclui festivais, oficinas e seminários): programação, ementa, carga horária e local; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- b) Projetos de pesquisa: descrição conceitual, cronograma de execução e currículo dos profissionais envolvidos.
- c) Produção de obra audiovisual seriada ou de curta/média/longa metragem de ficção, documentário ou animação: roteiro ou argumento, cópia de registro (ou protocolo de registro) na Fundação Biblioteca Nacional, currículo do/a diretor/a, ficha técnica indicando os principais profissionais envolvidos no projeto, além de identificar público-alvo e classificação indicativa. No caso de obra baseada em argumento e/ou roteiro de terceiros, devem ser apresentadas as respectivas cessões de uso, com ou sem ônus.
- d) Festivais e mostras (somente exibição): apresentação da programação com os títulos a serem exibidos ou, no caso de processos de inscrição e curadoria, descrição de como serão selecionados os títulos e de como e por quem será feita a curadoria, além de identificar público-alvo e classificação indicativa; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.



- e) Festivais e mostras (competitivos): apresentar regulamento completo, contendo informações sobre processo de inscrição e curadoria, descrição de como serão selecionados os títulos, de como e por quem será feita a curadoria e premiação; identificar público-alvo e classificação indicativa; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- f) Concurso: apresentar regulamento completo, contendo informações sobre processo de inscrição, descrição de como serão selecionados os concorrentes, de como e por quem será feita a avaliação e premiação; identificar público-alvo e classificação indicativa; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- g) Publicação de livros e catálogos de Audiovisual: material original a ser publicado, podendo ser texto, imagens, ilustrações, etc; breve descrição editorial contendo número aproximado de páginas, especificações técnicas de edição e impressão; ou descrição conceitual e cronograma no caso de projetos ainda não iniciados; currículo dos profissionais envolvidos. Não são considerados produtos elegíveis para esta modalidade livros cujo conteúdo sejam contos, poemas, crônicas, romances ainda que retratem um ambiente do audiovisual.
- h) Sítio eletrônico ou aplicativo para dispositivos móveis: descrição conceitual, estudo de formato, layout e plataforma (quando houver); currículo dos profissionais envolvidos.
- i) Currículos e/ou portfólio dos profissionais que participarão do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos, elencados na ficha técnica. É obrigatória a identificação das seguintes funções principais na ficha técnica: Direção, Produção executiva, Roteiro, Direção de fotografia e Direção de



produção. Além disso, o/a proponente deve desempenhar uma dessas funções principais e pelo menos três (3) dessas funções devem ser ocupadas por profissionais de Itajaí. Nesse caso, esses profissionais devem apresentar comprovante de endereço junto aos respectivos currículos e/ou portfólios.

- j) Cartas de anuências, podendo ser em um dos seguintes formatos: i.) via original digitalizada; ii.) formato digital (PDF) com assinatura digitalizada. As cartas de anuência devem ser fornecidas por todos os profissionais que constam na ficha técnica do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos, e dos locais onde se propõe a execução das ações do projeto. No caso de necessidade de alteração de profissional envolvido, é necessária apresentação de justificativa acompanhada de carta de desistência.

#### **4.1.7. ARTES VISUAIS**

- a) Projetos de formação (inclui festivais, oficinas e seminários): programação, ementa, carga horária e local; currículo dos profissionais envolvidos.
- b) Projetos de pesquisa: descrição conceitual, cronograma de execução e currículo dos profissionais envolvidos.
- c) Exposição: título, descrição conceitual, proposta de montagem, local, imagens (fotografia, vídeo, projeto de instalação, etc.) em alta resolução das obras acompanhadas de ficha técnica, público-alvo e classificação indicativa; currículo e portfólio do(s) artista(s) envolvido(s).
- d) Ações, intervenções e performances: título, descrição conceitual, local, imagens e/ou vídeo em alta resolução (quando houver), materiais utilizados, público-alvo e classificação indicativa; currículo e portfólio do(s) artista(s) envolvido(s).
- e) Publicações (livros de arte, catálogos, publicação de artista, zines, etc): material original a ser publicado, podendo ser texto, imagens, ilustrações, etc;



breve descrição editorial contendo número aproximado de páginas, especificações técnicas de edição e impressão; ou descrição conceitual e cronograma no caso de projetos ainda não iniciados; currículo dos profissionais envolvidos. Não são considerados produtos elegíveis para esta modalidade livros cujo conteúdo sejam contos, poemas, crônicas, romances ainda que retratem um ambiente das artes visuais.

- f) Feiras, festivais e mostras: programação (já definida ou, no caso de processo de inscrição, descrição de como será feita a seleção); carga horária, local, público-alvo e classificação indicativa; currículo dos profissionais envolvidos.
- g) Concurso: apresentar regulamento completo, contendo informações sobre processo de inscrição, descrição de como serão selecionados os concorrentes, de como e por quem será feita a avaliação e premiação; identificar público-alvo e classificação indicativa; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- h) Sítio eletrônico ou aplicativo para dispositivos móveis: descrição conceitual, estudo de formato, layout e plataforma (quando houver); currículo dos profissionais envolvidos.
- i) Currículos dos profissionais que participarão do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos.
- j) Portfólio dos artistas que participarão do projeto.
- k) Cartas de anuências, podendo ser em um dos seguintes formatos: i.) via original digitalizada; ii.) formato digital (PDF) com assinatura digitalizada. As cartas de anuência devem ser fornecidas por todos os profissionais que constam na ficha técnica do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos, e dos locais onde se propõe a execução das ações do projeto. No



caso de necessidade de alteração de profissional envolvido, é necessária apresentação de justificativa acompanhada de carta de desistência.

#### 4.1.8. LITERATURA

- a) Projetos de formação (inclui festivais, oficinas e seminários): programação, ementa, carga horária e local; currículo dos profissionais envolvidos.
- b) Projetos de pesquisa: descrição conceitual, cronograma de execução e currículo dos profissionais envolvidos.
- c) Publicação de livros inéditos de contos, poemas, crônicas, romances ou ensaios literários: material original a ser publicado, podendo ser texto, imagens, ilustrações, etc; breve descrição editorial contendo número aproximado de páginas, especificações técnicas de edição e impressão; ou descrição conceitual e cronograma no caso de projetos ainda não iniciados; currículo dos profissionais envolvidos. Não são considerados produtos elegíveis para esta modalidade livros cujo conteúdo seja técnico ou que não se enquadre como obra literária. Entre outros exemplos, estão catálogos, biografias, livros de partituras, métodos de ensino, etc.
- d) Festival (sem ação de formação): apresentar programação preliminar com os ações a serem realizadas ou, no caso de processos de inscrição e curadoria, descrição de como serão selecionados os participantes e de como e por quem será feita a curadoria; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- e) Concurso: apresentar regulamento completo, contendo informações sobre processo de inscrição, descrição de como serão selecionados os concorrentes, de como e por quem será feita a avaliação e premiação; identificar público-alvo e classificação indicativa; ficha técnica elencando os principais



profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.

- f) Sítio eletrônico ou aplicativo para dispositivos móveis: descrição conceitual, estudo de formato, layout e plataforma (quando houver); currículo dos profissionais envolvidos.
- g) Currículos e/ou portfólio dos profissionais que participarão do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos.
- h) Cartas de anuências, podendo ser em um dos seguintes formatos: i.) via original digitalizada; ii.) formato digital (PDF) com assinatura digitalizada. As cartas de anuência devem ser fornecidas por todos os profissionais que constam na ficha técnica do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos, e dos locais onde se propõe a execução das ações do projeto. No caso de necessidade de alteração de profissional envolvido, é necessária apresentação de justificativa acompanhada de carta de desistência.

#### **4.1.9. PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL E ACERVO**

- a) Projetos de formação (inclui festivais, oficinas e seminários): programação, ementa, carga horária e local; currículo dos profissionais envolvidos.
- b) Projetos de pesquisa: descrição conceitual, cronograma de execução e currículo dos profissionais envolvidos.
- c) Declaração da Secretaria Municipal de Urbanismo de Itajaí, com a concordância do proprietário em executar o projeto.
- d) Anotação de responsabilidade técnica (ART).
- e) Levantamento cadastral, registro gráfico do estado atual do prédio em escala adequada, composto de implantação, plantas baixas com triangulação, elevações, cortes, detalhes, redes infraestrutura, indicação do sistema construtivo e materiais.



- f) Levantamento do estado de conservação – indicação em plantas, cortes e fachadas da presença de lesões, manchas de umidade, materiais deteriorados, fissuras e rachaduras, lacuna de materiais, vegetação e análise do estado das instalações prediais.
- g) Levantamento fotográfico – entorno, elevações, espaço interno, detalhes e lesões, em filme preto e branco.
- h) Proposta de restauração – memorial justificativo da proposta, com indicação do programa de necessidades a ser implantado, adequação do uso ao prédio e os critérios de restauração adotados, projeto arquitetônico e detalhamento, projetos complementares, projeto de agenciamento dos espaços internos, memorial descritivo das técnicas e materiais a serem adotados;
- i) Preservação reforma, revitalização, restauração: essa proposta será publicada em resolução junto com edital da abertura do prazo de apresentação dos projetos, com base no que definir o Conselho de Patrimônio Cultural de Itajaí;
- j) Publicação de livros e catálogos de Patrimônio: material original a ser publicado, podendo ser texto, imagens, ilustrações, etc; breve descrição editorial contendo número aproximado de páginas, especificações técnicas de edição e impressão; ou descrição conceitual e cronograma no caso de projetos ainda não iniciados; currículo dos profissionais envolvidos. Não são considerados produtos elegíveis para esta modalidade livros cujo conteúdo sejam contos, poemas, crônicas, romances ainda que retratem um ambiente do patrimônio material/imaterial e/ou histórico do município.
- k) Sítio eletrônico ou aplicativo para dispositivos móveis: descrição conceitual, estudo de formato, layout e plataforma (quando houver); currículo dos profissionais envolvidos.
- l) Currículos e/ou portfólio dos profissionais que participarão do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos.



m) Cartas de anuências, podendo ser em um dos seguintes formatos: i.) via original digitalizada; ii.) formato digital (PDF) com assinatura digitalizada. As cartas de anuência devem ser fornecidas por todos os profissionais que constam na ficha técnica do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos, e dos locais onde se propõe a execução das ações do projeto. No caso de necessidade de alteração de profissional envolvido, é necessária apresentação de justificativa acompanhada de carta de desistência.

#### **4.1.10. CULTURAS POPULARES**

- a) Projetos de formação (inclui festivais, oficinas e seminários): programação, ementa, carga horária e local; currículo dos profissionais envolvidos.
- b) Projetos de pesquisa: descrição conceitual, cronograma de execução e currículo dos profissionais envolvidos.
- c) Montagem de espetáculos: texto dramático indicando autoria (ou metodologia que será utilizada no caso de elaboração durante processo de montagem); concepção de direção indicando as diretrizes principais da montagem; ficha técnica indicando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos; público-alvo e classificação indicativa. No caso de montagem que utilize dramaturgia de terceiros (já finalizada), deve ser apresentada a respectiva cessão de uso, com ou sem ônus.
- d) Circulação: vídeo do espetáculo na íntegra disponibilizado por link (se tiver senha, favor fornecer senha), sem edições; ficha técnica indicando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos; indicação dos locais onde o espetáculo será apresentado, do público-alvo e da classificação indicativa.



- e) Festivais e mostras (somente exibição): apresentação da programação com os nomes dos participantes ou, no caso de processos de inscrição e curadoria, descrição de como serão selecionados os participantes e de como e por quem será feita a curadoria; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- f) Festivais e mostras (competitivos): apresentar regulamento completo, contendo informações sobre processo de inscrição e curadoria, descrição de como serão selecionados os participantes, de como e por quem será feita a curadoria e premiação; identificar público-alvo e classificação indicativa; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- g) Concurso: apresentar regulamento completo, contendo informações sobre processo de inscrição, descrição de como serão selecionados os concorrentes, de como e por quem será feita a avaliação e premiação; identificar público-alvo e classificação indicativa; ficha técnica elencando os principais profissionais envolvidos no projeto; currículo e/ou portfólio dos profissionais envolvidos.
- h) Publicação de livros e catálogos de Culturas Populares: material original a ser publicado, podendo ser texto, imagens, ilustrações, etc; breve descrição editorial contendo número aproximado de páginas, especificações técnicas de edição e impressão; ou descrição conceitual e cronograma no caso de projetos ainda não iniciados; currículo dos profissionais envolvidos. Não são considerados produtos elegíveis para esta modalidade livros cujo conteúdo sejam contos, poemas, crônicas, romances ainda que retratem as Culturas Populares.



- i) Sítio eletrônico ou aplicativo para dispositivos móveis: descrição conceitual, estudo de formato, layout e plataforma (quando houver); currículo dos profissionais envolvidos.
- j) Currículos e/ou portfólios dos profissionais que participarão do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos.
- k) cartas de anuências, podendo ser em um dos seguintes formatos: i.) via original digitalizada; ii.) formato digital (PDF) com assinatura digitalizada. As cartas de anuência devem ser fornecidas por todos os profissionais que constam na ficha técnica do projeto, sejam atrações artísticas ou profissionais técnicos, e dos locais onde se propõe a execução das ações do projeto. No caso de necessidade de alteração de profissional envolvido, é necessária apresentação de justificativa acompanhada de carta de desistência.

4.2. A falta de quaisquer dos documentos especificados no presente edital e nos dispositivos legais que regulamentam a Lei de Incentivo à Cultura resultará no automático indeferimento do projeto sem posterior análise pela CITAC. Não será admitida a entrega de documentos obrigatórios durante o período de imposição de recursos previsto neste edital.

4.3. A candidatura do credenciado só será efetivada após o envio, por meio eletrônico, da proposta com todos os anexos requeridos e a emissão do protocolo da inscrição pelo sistema mencionado no subitem 4.1, não sendo suficiente o mero cadastro da proposta e a anexação dos documentos no sistema sem a devida finalização.

Itajaí-SC, 23/01/2023.

**Vanderlei Lazzarotti**

Diretor Executivo da Fundação Cultural

**Normélio Pedro Weber**

Superintendente Administrativo das  
Fundações



FUNDAÇÃO  
GENÉSIO MIRANDA LINS

